

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM CNPJ: 82.814.575/0001-02 Telefone: (49) 3438-3400 Endereço: RUA DOM PEDRO II, 230 - CENTRO CEP: 89790-000 - Ipumirim	Pregão presencial 28/2023
	Número Processo: 90/2023 Data do Processo: 31/05/2023

OBJETO DO PROCESSO

A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA E MÃO DE OBRA METALÚRGICA E A AQUISIÇÃO DE CHAPAS METÁLICAS DIVERSAS, COM REALIZAÇÃO E ENTREGA PARCELADA, CONFORME DEMANDA PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES, DESTINADA À MANUTENÇÃO E CONserto DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE IPUMIRIM, PARA A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO II E TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO III DO EDITAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 91/2023

Reuniram-se no dia 16/06/2023, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto N° 141/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório N° 90/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Aos dezesseis dias do mês de junho de 2023, às nove horas, o Pregoeiro Iago José Petrechen e o servidor Laudecir Francio, membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria n° 141/2023 de 27 de fevereiro de 2023, deram abertura ao julgamento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, referente à Licitação em epígrafe. Apresentou-se para participar do certame a licitante: CTS FUNILARIA E SERVICOS LTDA. Inicialmente a parte foi advertida de que a licitação seria gravada através do sistema audiovisual. Aberta a sessão pública pelo Pregoeiro, o mesmo solicitou que o representante apresentasse os envelopes de proposta e documentação comprobatória de posse de poderes para representar sua empresa e ofertar lances verbais, nos termos do item 3.4, e seus subitens, do Edital. Assim o fez o Sr° RICARDO COMBOSKI, sócio proprietário da empresa CTS FUNILARIA E SERVICOS LTDA. Indagado pelo Pregoeiro sobre a opção de microempresa, a empresa se credencia como empresa de pequeno porte. Na seqüência, foi observada a apresentação da declaração de cumprimento do disposto no inciso VII do art. 4° da Lei 10.520/2002, ou seja, apresentar declaração verbal ou escrita de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, assim sendo, a empresa apresentou a declaração na forma escrita. Ato contínuo foi aberto o envelope n° 1 - Proposta Comercial o qual foi rubricado pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e o representante legal da licitante presente. Na análise da proposta constatou-se que a empresa apresentou a proposta conforme exigências do presente Edital, estando habilitada para as fases seguintes do certame. Por conseguinte, o Pregoeiro deu início à fase dos lances verbais, porém, o representante da empresa acima mencionado não teve interesse em dar lances e por sua proposta estar dentro dos limites fixados no edital foi classificada. Ato contínuo procedeu-se à abertura do Envelope n° 2 - Documentação de habilitação da licitante vencedora, sendo que os documentos nele contidos foram conferidos e rubricados pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e o representante legal da licitante presente. Na análise da documentação, constatou-se que a empresa apresentou a documentação conforme o presente Edital. A Comissão de licitação procedeu à verificação no cadastro, sendo que a empresa participante não apresentou qualquer espécie de restrição. As consultas passam a integrar a documentação do certame, conforme o item 6.1.6 do edital. Após análise criteriosa da documentação do presente certame, pelo participante presente, a parte não manifestou qualquer objeção, inclusive quanto ao interesse de recorrer, renunciando de forma expressa este último. Deixada a palavra livre, ninguém mais fez uso da mesma, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente ata aprovada e assinada pelo Pregoeiro, a equipe de apoio e o representante legal da empresa presente ao final da sessão.

Lote: 1

Participante: CTS FUNILARIA E SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de torno mecânico. - Serviço de torno mecânico.	500,000	H		130,0000	65.000,00
2	Serviço de soldas. - Serviço de soldas.	500,000	H		145,0000	72.500,00
3	Serviço mão de obra metalúrgica. - Serviço mão de obra metalúrgica.	500,000	H		78,0000	39.000,00

4	Chapas de ferro diversas espessura de 1,5 a 32mm. -400,000 KG	17,0000	6.800,00
	Chapas de ferro diversas espessura de 1,5 a 32mm.		
5	Ferro trefilado de ¼ a 5 polegadas. - Ferro trefilado de ¼ a 5 polegadas. -400,000 KG	24,0000	9.600,00
6	Ferro laminado de ¼ a 5 polegadas. - Ferro laminado de ¼ a 5 polegadas. -400,000 KG	18,0000	7.200,00
7	Tubo mecânico de aço 1045 de 1 a 5 polegadas. - Tubo mecânico de aço 1045 de 1 a 5 polegadas. -250,000 KG	59,0000	14.750,00
Total do Participante:			214.850,00
Total Geral:			214.850,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Ipumirim, 16/06/2023

IAGO JOSÉ PETRECHEN

PREGOEIRO

LAUDECIR FRANCIO

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CTS FUNILARIA E SERVICOS LTDA

RICARDO COMBOSKI
